

# Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Sociologia e Política PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Programa de Mestrado em Filosofia, Programa recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º Semestre/2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Mestrado em Filosofia torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Mestrado em Filosofia da UFPel estarão abertas no período de 06 de março de 2012 a 08 de março de 2012, das 15 às 18 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Campus das Ciências Sociais, segundo andar), Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro CEP 96010-770, Pelotas/RS.
- 2. Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Mestrado em Filosofia poderão solicitar inscrição em até 02 disciplina(s) oferecidas no 1º semestre de 2012, pagando uma taxa de inscrição por disciplina solicitada (no caso de duas disciplinas, duas taxas de inscrição). Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada em função do número de vagas disponíveis por disciplina (05), ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas permitido regimentalmente.
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de Diploma de Curso Superior, ou com certificado de conclusão de curso de 3º grau, ou com declaração de que cumpriu todos os requisitos para a obtenção de título de nível superior em 2011/2.
- 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgfii), ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Campus das Ciências Sociais, segundo andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro CEP 96010-770, Pelotas/RS). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula), ou com declaração de que cumpriu todos os requisitos para obtenção de título de nível superior em 2011/2 (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, depositada na conta da Fundação Delfim Mendes Silveira Mestrado em Filosofia, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 4468-7

Conta 7989-8

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

condoc 21460f 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), sendo a data limite da postagem o dia 08 de março de 2012, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver

pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Campus das Ciências Sociais, segundo andar, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, Centro – CEP 96010-770, Pelotas/RS).

#### II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

#### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Elementos de Filosofia do Direito

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Segunda-feira, 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Carlos Adriano Ferraz

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo da Filosofia Prática kantiana com ênfase em sua 'Metafísica dos Costumes' (1797), especialmente em sua 'Doutrina do Direito'. Serão abordados temas centrais do referido texto, como, por exemplo, a distinção entre deveres de direito e deveres de virtude (entre direito e ética), a distinção entre direito privado e direito público, a dedução dos princípios do direito, a idéia de estado de direito, a relação entre moralidade e direito, a distinção entre direito positivo e direito natural, o papel da filosofia do direito na filosofia política kantiana (na idéia de estado em Paz perpétua), os direitos individuais, a legitimidade da coerção e da punição, a questão da justiça na defesa do estado republicano, o contratualismo kantiano, bem como a relação entre direito e obrigatoriedade.

a) Disciplina: Genealogia e Crítica da Moral

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Terça, 14 horas

Local: Campus das Ciências Sociais Ministrante: Prof. Dr. Clademir Araldi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A psicologia moral e o naturalismo em *Além do bem e do mal.* Naturalismo metodológico e naturalismo substantivo. O naturalismo metodológico especulativo em Nietzsche e Hume. A especificidade do naturalismo de Nietzsche. Sobre a compatibilidade entre a doutrina da vontade de poder e o naturalismo. Causação e processualismo no naturalismo de Nietzsche. A história natural da moral. O descritivismo do naturalismo nietzschiano face às implicações normativistas da genealogia. A relevância do naturalismo no projeto ético de Nietzsche.

a) Disciplina: Virtude e Felicidade

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Manoel Vasconcellos

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A felicidade humana em Anselmo de Aosta: criação, danação e redenção; verdade, justiça e retidão; o problema da vontade livre e a escolha mal; o homem e a felicidade: uma

leitura ética do logos criador e o do verbo reparador; remoto Christo: a lógica

a) Disciplina: Problemas de Fundamentação da Moral

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, 14 horas Local: Campus das Ciências Sociais

Ministrante: Prof. Dr. Denis Coitinho Silveira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Conhecimento, justificação moral e contexto. Superação da dicotomia Fato/Valor. Epistemologia social, Epistemologia coerentista holística, Epistemologia da democracia. Contextualismo, Holismo, Construtivismo, Perspectivismo, Pragmatismo. Justificação Pública e Política. Método da Adjudicação, Jogos de Linguagem, Consenso Sobreposto, Equilíbrio Reflexivo Completo (Full). Crenças de Grupo, Intencionalidade Coletiva,

# IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página (http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgfil) e no (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula. portal da **UFPel** 

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado em
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade

Pelotas, 22 de dezembro de 2011.

Prof. João Hobuss COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel Maia

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges REITOR DA UFPEL